



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1258

Distribuição Eletrônica

09 de Dezembro de 2020

Prefeito participa de agenda com o presidente da república Em pauta, a realização de projetos para o desenvolvimento do município

Nessa terça-feira (8), dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Angra dos Reis, o prefeito cumpriu uma importante agenda em Brasília para buscar parcerias e investimentos para a cidade. O primeiro compromisso foi um café da manhã, no Palácio da Alvorada, com o presidente da república e demais prefeitos eleitos do Estado do Rio de Janeiro.

- Vamos seguir avançando no desenvolvimento de Angra dos Reis, com importante apoio do Governo Federal – destacou o prefeito, após o encontro.

Ainda em Brasília, o prefeito participou de reuniões com um senador Flávio Bolsonaro, a 1ª secretária da Câmara dos Deputados, e o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O prefeito apresentou às lideranças projetos envolvendo a realização de curso

de formação marítima, avanços para a área da educação, além de melhorias para o clube GDV, o porto de Angra e a construção naval no Estaleiro Brasfels. O senador e a deputada se comprometeram a acompanhar o andamento das demandas do município.

Quem também declarou empenho para o desenvolvimento de Angra foi o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

- Executivos municipal, estadual e federal estão unidos e somando forças para a gente desenvolver economicamente as cidades do Rio de Janeiro e em Angra não será diferente. Temos a missão de avançar, observando a vocação de cada local – finalizou.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CASSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 941/ CPP/2020**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 892/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) MICHELE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 4500292, ocupante do cargo público de Auxiliar de Consultório Dentário, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 942/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 893/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) MATHEUS SILVANA VITORINO, matrícula nº 20446, ocupante do cargo público de Agente de Desportos, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 943/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/

GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 894/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) MARCOS FARIA TERTULIANO, matrícula nº 22039, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 944/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 895/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) REGINA CELIA SORRENTINO LOUREIRO, matrícula nº 11227, ocupante do cargo público de Médico, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 945/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 896/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) MARCELO SOARES DE MORAES, matrícula nº 11652, ocupante do cargo público de Técnico de Laboratório, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 946/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 897/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) PEDRO ALVES FILHO, matrícula nº 4048, ocupante do cargo público de Cirurgião Dentista, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 947/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 898/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, matrícula nº 4501670, ocupante do cargo público

de Médico, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 948/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 899/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) RENATA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 26173, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 949/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 900/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) PATRICIA CARDOSO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 664502389, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 950/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 901/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) PAULO SERGIO GARCIA BASTOS, matrícula nº 26007, ocupante do cargo público de Motorista de ambulância, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

os da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 951/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 902/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 4925, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 952/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 903/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) FABRICIO ALVES GUERREIRO, matrícula nº 4501750, ocupante do cargo público de Enfermeiro, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 953/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 904/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA, matrícula nº 17979, ocupante do cargo público de Auxiliar de Farmácia, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

PORTARIA Nº 954/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 905/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) UILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502666, ocupante do cargo público de Enfermeiro, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 955/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 906/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) KATIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ, matrícula nº 6849, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 956/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 907/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) MIRIAM DAS DORES CORDEIRO, matrícula nº 12530, ocupante do cargo público de Pedagogo, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 957/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 908/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LIZ BORGES SILVA, matrícula nº 19793, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 958/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 909/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ASTERIO JULIO MAIA, matrícula nº 4578, ocupante do cargo público de Agente Fiscal Sanitário, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 959/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 910/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) CARLOS FABIANO CLARENCE, matrícula nº 11587, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 960/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 911/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta con-

duta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LUIZ CARLOS POVOA, matrícula nº 660001742, ocupante do cargo público de Atendente de Enfermagem, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 961/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 912/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17437, ocupante do cargo público de Pedagogo, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 962/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 913/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) CESAR MATEUS CILENTO GUIMARÃES, matrícula nº 4501778, ocupante do cargo público de Médico, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil

da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 963/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 915/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ALINE SILVA QUEMENTO, matrícula nº 664502409, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 964/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 916/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) CHRISTIANE RIBEIRO, matrícula nº 660006126, ocupante do cargo público de Enfermeiro, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 965/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 917/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ANDREIA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 25248, ocupante do cargo público de Docente I, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 966/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 918/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ALUISIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 22441, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 967/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 919/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) CRISTIANE DE PINHO GUEDES, matrícula nº 17400, ocupante do cargo público de Pedagogo, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 968/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 920/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LUCIANA SIQUEIRA BADARO, matrícula nº 6853, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 969/CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 921/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ANA MARIA SILVA FIGUEIRA, matrícula nº 10289, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 970/CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 922/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) DANIEL MARTINS DA PAZ, matrícula nº 25188, ocupante do cargo público de Enfermeiro, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 971/CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº

418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 923/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) ANDREA SOARES DUTRA, matrícula nº 24767, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 972/CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 924/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LUIZ CARLOS GOMES, matrícula nº 19708, ocupante do cargo público de Pedagogo, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 973/CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida

no memorando nº 925/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) DANILO SILVA DE AVILA, matrícula nº 10355, ocupante do cargo público de Agente de Trânsito, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 974/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 926/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) LUIZ CARLOS NUNES MARTINS, matrícula nº 22314, ocupante do cargo público de Docente II, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

PORTARIA Nº 975/ CPP/2020

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nº. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a denúncia contida no memorando nº 927/2020/SAD.DADPE e seu anexos, que apresenta conduta tipificada no art. 115, inciso XII da Lei nº 412/95 (acumulação indevida de cargos públicos), em face do(a) Servidor(a) Público(a) SOLANGE FERREIRA KIMMINGS, matrícula nº 4501947, ocupante do cargo público de Enfermeiro, iniciando os trabalhos a partir do primeiro dia útil da publicação desta Portaria, no Boletim Oficial do Município, com prazo para término de

até 140 (cento e quarenta) dias, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário para se alcançar a verdade e garantir a ampla defesa e o contraditório.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2020.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/12/2020

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000258/2020	MARCIO DAVID DE ANDRADE MOREIRA
PMAR/000282/2020	CRISTIANE APARECIDA TARGA DE OLIVEIRA
PMAR/000283/2020	EDUARDO BARRA DA SILVA DIAS
PMAR/000257/2020	EDGAR GONORING JUNIOR
PMAR/000256/2020	GUARACIARA LESSA RODRIGUES

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000260/2020	EDMILSON REIS NETO
PMAR/000261/2020	EDMILSON REIS NETO
PMAR/000259/2020	SIDNEY LUIS DE ALMEIDA

DECRETO Nº 11.819, DE 27 DE NOVEMBRO 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.214.095,24 (três milhões, duzentos e quatorze mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.214.095,24 (três milhões, duzentos e quatorze mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	600.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319004 10010000	-	600.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 10010000	35.000,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2007 339091 10010000	-	35.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339039 10010000	11.377,00	-

2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	11.377,00
2020 20 2005 04 122 0204 2284 339039 10010000	72.233,60	-
2020 20 2005 04 122 0204 2411 339039 10010000	-	72.233,60
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	803.976,97	-
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 10010000	-	803.976,97
2020 20 2005 04 122 0204 2162 339030 10010000	10.950,19	-
2020 20 2005 04 122 0204 2164 339039 10010000	-	10.950,19
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319113 10010000	35.821,65	-
2020 20 2014 04 301 0204 2001 319013 10010000	-	35.821,65
2020 25 2501 04 122 0204 2001 319011 10010010	21.326,72	-
2020 25 2501 04 122 0204 2001 319094 10010010	-	21.326,72
2020 33 3301 10 302 0228 1414 339039 12140000	35.480,00	-
2020 33 3301 10 302 0228 2700 339039 12140000	-	35.480,00
2020 33 3301 10 302 0228 2702 339039 12140000	66.243,34	-
2020 33 3301 10 302 0228 2697 339039 12140000	-	66.243,34
2020 33 3301 10 302 0204 2728 339039 12900001	335.836,37	-
2020 33 3301 10 302 0228 2696 339039 12900001	-	235.836,37
2020 33 3301 10 302 0228 2699 339039 12900001	-	100.000,00
2020 20 2016 15 451 0207 1398 449051 15303000	68.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 3108 449051 15303000	15,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1006 449051 15303000	166.955,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15303000	-	234.970,00
2020 20 2017 04 122 0204 2061 339039 15303000	40.825,40	-
2020 20 2018 15 452 0220 2069 339039 15303000	-	40.825,40
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449051 15304000	70.123,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1362 449051 15304000	650,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1372 449051 15304000	9.994,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1400 449051 15304000	18,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1417 449051 15304000	60.000,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1418 449051 15304000	10.822,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15304000	374.895,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1309 339039 15304000	622,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1310 339039 15304000	592,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1378 449051 15304000	949,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 3075 449051 15304000	237,00	-
2020 20 2016 04 122 0204 2061 449051 15304000	32.677,00	-
2020 20 2016 12 365 0214 1293 449051 15304000	114,00	-
2020 20 2016 15 451 0207 1249 449092 15304000	4.433,00	-
2020 20 2016 15 451 0220 1006 449051 15304000	159.782,00	-
2020 20 2016 12 361 0214 2339 449051 15304000	40.250,00	-
2020 20 2016 25 752 0220 2634 339039 15304000	793,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15304000	-	766.951,00
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15306000	31.967,00	-
2020 20 2016 12 362 0214 3081 449051 15306000	49.136,00	-
2020 20 2016 12 365 0214 3083 449051 15306000	62.000,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15306000	-	143.103,00
Total	3.214.095,24	3.214.095,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

- 10010000 = Recursos Ordinários
- 10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
- 12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio
- 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde
- 15303000 = Royalties - Lei 9478/97
- 15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89
- 15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO SANTOS FRANCO
Secretário de Administração – Interino

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público – Interino

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba - HMJ

PORTARIA No 638/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HUGO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 26938, do Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade e Propaganda, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 639/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACKSON BARBOSA LEAL para o Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade e Propaganda, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

DECRETO No 11.827, DE 09 DE DEZEMBRO 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, e o art. 87, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 393/2020/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 04 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO - CPL, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto à Secretaria de Administração, a partir de 16 de dezembro de 2020, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 70190539;

MEMBROS:

RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569 (Presidente Suplente)

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula 17859
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula 26151

CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO – Matrícula 25421

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CTR COSTA VERDE LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 121/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 121/2018, referente prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE TODO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2020 e término em 30/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$7.983.936,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da Ficha nº 20202560, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0210.24 62.339039.15303000 Empenho Nº 1950/2020, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho 107/2020/SDUS.SESEP de 18/11/2020, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2020
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário de Executivo de Serviços Públicos

PORTARIA **No 629/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 809/2020/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 26124, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Urbaniza-

ção, Parques e Jardins, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2020, durante as férias da titular Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, Matrícula 3500145.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA **No 640/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 231/2020, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora SUELLEN FARIA SHIOSE, Agente Administrativo, Matrícula 19047, para que a servidora continue a exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA **No 641/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº GP/SGP Nº 232/2020, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor CLAUDIO OLIVA PAOLINO, Agente Administrativo, Matrícula 17730, para que o servidor continue a exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO TURISMO representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

– Contrato de Repasse nº 862764/2017 – Operação 1045.890-58-2017, objeto: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRADE – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – TJ.

Em 02/12/2020, R\$ 292.169,32 (duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2020
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

ERRATA

Na publicação do Anexo do Decreto nº 11.558, de 10 de fevereiro de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1134, de 18/02/2020, páginas 07 a 20,

Onde se lê:
Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.1	Superintendente de Educação	01	CC-2
5.1.1	Diretor do Departamento de Educação	01	FG-1

Leia-se:
Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE	SÍMBOLO
5.1	Superintendente de Gestão Administrativa e Infraestrutura	01	CC-2
5.1.1	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	01	FG-1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 643/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 390/2020 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR PAULO SÉRGIO DOCEK MOTÉ, Matrícula 18166, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Técnico Esportivo, da Superintendência de Esporte e lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 644/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 390/2020 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT, Matrícula 20620, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Técnico Esportivo, da Superintendência de Esporte e lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 645/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 390/2020 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SÉRGIO DOCEK MOTÉ, Matrícula 18166, para a Função Gratificada de Coordenador de Esportes de Alto Rendimento, do Departamento Técnico Esportivo, da Superintendência de Esporte e lazer, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado de acordo com o índice IGMP/FGV por apostilamento, referente à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, nos termos da Cláusula Quinta, parágrafo sexto e Cláusula Sexta do contrato.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2020 e término em 13/10/2021.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais), perfazendo o preço global de R\$ 153.384,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, ficando ratificado pelo presente Termo Aditivo.

AUTORIZAÇÃO: 28/09/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1100/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, da prestação de serviço de vigia desarmada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2019.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 25/10/2020 e término em 24/10/2021.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 465.508,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, ficando ratificado pelo presente Termo Aditivo.

AUTORIZAÇÃO: 16/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

PREFEITURA
Angra